



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICO

QUADRO COMPARATIVO PREÇO MÍNIMO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00600-00033231/2024-15-e

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município - PGM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PROCESSO ÁGIL	COREPLAN	VALOR TOTAL MÍNIMO	
1	A contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de fornecimento e implantação de sistema informatizado para utilização pela Procuradoria Geral do Município no modelo SaaS (Software as a Service) - Software como Serviço totalmente web, compreendendo implantação, customização legais relativas as legislações vigentes, treinamento, suporte e manutenção.	Serviço	1	R\$ 1.117.810,40	R\$ 7.756.000,00	R\$ 1.117.810,40	
DETALHAMENTO							
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PROCESSO ÁGIL	COREPLAN	PREÇO MÍNIMO	VALOR TOTAL
1.1	Implantação	Serviço	1	R\$ 29.394,00	R\$ 392.000,00	R\$ 29.394,00	R\$ 29.394,00
1.2	Operação Assistida	Serviço	1	INCLUSO	R\$ 56.000,00	INCLUSO	INCLUSO
1.3	Licença de Uso (mês)	Mês	58	R\$ 18.765,80	R\$ 126.000,00	R\$ 18.765,80	R\$ 1.088.416,40
							R\$ 1.117.810,40

Notas Explicativas:

- 1) ** Valores retirados do quadro estimativo de preços por apresentarem distorção relevante em relação à média.
- 2) Atesto para os devidos fins que as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.
- 3) Importa o valor estimado para contratação em R\$ 1.117.810,40 (UM MILHÃO CENTO E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

GEOVANA GABRIELA FRAGOSO SILVA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICO

WANESSA SODRÉ BARROS
ASSESSOR NÍVEL II

MARIA HELENA MELO DA GAMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

PORTO VELHO, 11 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICO

QUADRO COMPARATIVO PREÇO MÉDIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00600-00033231/2024-15-e

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município - PGM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PROCESSO ÁGIL	COREPLAN	VALOR TOTAL MÉDIO	
1	A contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de fornecimento e implantação de sistema informatizado para utilização pela Procuradoria Geral do Município no modelo SaaS (Software as a Service) - Software como Serviço totalmente web, compreendendo implantação, customização legais relativas as legislações vigentes, treinamento, suporte e manutenção.	Serviço	1	R\$ 1.117.810,40	R\$ 7.756.000,00	R\$ 4.464.905,20	
DETALHAMENTO							
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PROCESSO ÁGIL	COREPLAN	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1.1	Implantação	Serviço	1	R\$ 29.394,00	R\$ 392.000,00	R\$ 210.697,00	R\$ 210.697,00
1.2	Operação Assistida	Serviço	1	INCLUSO	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
1.3	Licença de Uso (mês)	Mês	58	R\$ 18.765,80	R\$ 126.000,00	R\$ 72.382,90	R\$ 4.198.208,20
							R\$ 4.464.905,20

Notas Explicativas:

- 1) ** Valores retirados do quadro estimativo de preços por apresentarem distorção relevante em relação à média.
- 2) Atesto para os devidos fins que as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.
- 3) Importa o valor estimado para contratação em R\$ 4.464.905,20 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

GEOVANA GABRIELA FRAGOSO SILVA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICO

WANESSA SODRÉ BARROS
ASSESSOR NÍVEL II

MARIA HELENA MELO DA GAMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

PORTO VELHO, 11 DE OUTUBRO DE 2024



Assinado por **Maria Helena Melo Da Gama** - EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS - Em:
11/10/2024, 09:30:08



Assinado por **Wanessa Sodré Barros** - Assessor Nível II - Em: 11/10/2024, 09:29:18



Assinado por **Geovana Gabriela Fragoso Silva** - EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - Em: 11/10/2024, 09:29:13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (SML)
DIVISÃO DE PÉSQUISA MERCADOLÓGICA (DIPM)

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Processo: [00600-00033231/2024-15-e](https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA UTILIZAÇÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) - SOFTWARE COMO SERVIÇO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO.

Trata-se de processo administrativo instaurado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, cujo o objeto é contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de fornecimento e implantação de sistema informatizado para utilização pela Procuradoria Geral do Município no modelo SaaS (Software as a Service) - Software como Serviço totalmente web, compreendendo implantação, customização legais relativas as legislações vigentes, treinamento, suporte e manutenção, conforme especificações constantes nesta Minuta de Termo de Referência o qual veio para a Equipe de pesquisa mercadológica para providências das cotações de preços.

Iniciou-se a fase de procedimento das cotações de preços com fulcro na Instrução Normativa nº 65, de 7 de Julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, desse modo, foi encaminhado para empresas por e-mail a solicitação de cotação de preços, pesquisa em sítios e banco de preços, porém passado o prazo, não obtivemos os 3 (três) preços mínimos.

Ao analisar o Estudo Técnico Preliminar, encontramos duas contratações que ao aplicar o desvio padrão, se tornariam inviáveis com valores de R\$ 282.000,00 e R\$ 1.081.809,60 ambos referente a contratos pertinentes ao objeto solicitado, com a empresa Coreplan como vencedora do certame, desta forma salientamos que não é possível utilizar o desvio padrão no caso em tela, em razão dos valores que foram ofertado pelas empresas Processo ágil e Coreplan. Ressaltamos ainda, que entramos em contato via telefone com ambas empresas em forma de diligência para confirmação dos valores, bem como esgotamos todas possibilidades de solicitação de novas cotações de preços.

A título explicativo o desvio padrão é a medida que expressa o grau de dispersão de um conjunto de dados. Quanto maior o desvio padrão, maior a dispersão nos dados. O desvio padrão indica o quanto um conjunto de dados é uniforme. Quanto mais próximo de "0" for o desvio padrão, mais homogêneo são os dados.

Para o caso em tela, não utilizamos o desvio padrão e usamos o menor valor, bem como a média dos preços obtidos.

Segundo entendimento do Tribunal de Contas da União, "no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos em processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. Caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada".

Desse modo, visando dar continuidade ao procedimento adotaremos nestes itens, 2 (dois) preços válidos, aplicando a média, estando compatível ao de mercado. É a justificativa para o caso em específico.

Nos termos do Art. 6º, § 5º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, de 7 de Julho de 2021, "*§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente*" procedemos com a devida elaboração da justificativa, sendo assim, apresentamos a autoridade competente para conhecimento e aprovação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 10 de Outubro de 2024.

Geovana Gabriela Fragoso Silva
Membro da Comissão de Pesquisa Mercadológica

MARIA HELENA MELO DA GAMA
Presidente da Comissão de Pesquisa Mercadológica

APROVO a presente justificativa de pesquisa de preços.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Superintendente Adjunto Municipal de Licitações

Avenida Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.804-022 . Porto Velho - RO
Telefone: (69) 3901-3069 . E-mail: sml.semad@portovelho.ro.gov.br . <http://sml.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **César Augusto Wanderley De Oliveira** - SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO - Em: 10/10/2024, 13:05:38



Assinado por **Maria Helena Melo Da Gama** - EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS -
Em: 10/10/2024, 12:26:47



Assinado por **Geovana Gabriela Fragoso Silva** - EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - Em: 10/10/2024,
12:17:29